



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000175/2021
Processo: 9156-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei nº 175/2021, de autoria do nobre Vereador João Wagner de Siqueira Antonioli, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação no site oficial da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora informações sobre as obras públicas paralisadas, e dá outras providências".

Conforme posicionamento da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, externado no parecer nº 195/2021, a proposição é legal e constitucional, porém se faz necessário adequar o artigo 1º, pois o dispositivo impõe obrigação aos servidores do Poder Executivo, encontrando-se em desacordo com os princípios constitucionais da Harmonia e Independência entre os Poderes - pilares do Estado, conforme Art. 2º CR.

Dessa forma, o autor foi cientificado do parecer jurídico e manifestou no sentido de que no momento oportuno será efetuada a adequação necessária no projeto em tela.

Ante o exposto, desde que efetuada a adequação, considero a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 24 de setembro de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL